Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

RESOLUÇÃO N.º 059 , DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

ESTABELECE VERBA PARA DESPESA COM CORRESPONDÊNCIA, TELEFONE E TRANSPORTE, PARA OS GABINETES DOS VEREADORES.

A CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L Ü Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecida a Verba para despesas com correspondências, telefone e transporte, para os Gabinetes dos Vereadores.

Art. 2º -A Verba de correspondência, telefone e transporte, consistirá numa complementação financeira fixada em 15% (quinze por cento) do valor total da remuneração.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da unidade orçamentária relativa à Câmara Municipal, elemento 3111 - Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, 27 de setembro de 1989.

CESAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE:-